

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/99

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a orientação adotada pelo Tribunal de Contas da União, por unanimidade,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a aplicação da RA Nº 05/99, que restabeleceu a concessão do auxílio-alimentação aos Juízes do Tribunal, Juízes Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento, Juízes do Trabalho Substitutos e Juízes Classistas de 1ª e 2ª Instâncias deste Regional, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se no D.O.E. e no B.I.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1999.

JUIZ INALDO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região